

12 — Participação dos interessados e decisão:

12.1 — O projecto de ordenação final é notificado aos candidatos, para efeitos de realização da audiência dos interessados, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aplicando-se, com as devidas adaptações, o disposto no artigo 29.º do Regulamento Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

12.2 — Realizada a audiência dos interessados, o júri aprecia as alegações oferecidas e aprova a lista de ordenação final dos candidatos.

13 — Prazo de decisão final:

13.1 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o prazo de proferimento da decisão final do júri não pode ser superior a noventa dias seguidos, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas.

13.2 — O prazo referido no número anterior pode ser prorrogado quando o elevado número de candidatos e ou a especial complexidade do concurso o justifique.

14 — Publicação do Edital do concurso:

14.1 — Para além da publicação na 2.ª série do *Diário da República*, o presente Edital é também publicado:

14.1.1 — Na bolsa de emprego público;

14.1.2 — No sítio da internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., em língua portuguesa e inglesa;

14.1.3 — No sítio da internet do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, em língua portuguesa e inglesa.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 de Outubro de 2011. — O Presidente do IPCA, *João Baptista da Costa Carvalho*.

205257016

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

### Aviso n.º 21171/2011

Considerando o disposto nos artigos 73.º, 75.º e 76.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e para efeitos do previsto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, declara-se concluído com sucesso o período experimental da seguinte Assistente Técnica a exercer funções no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra:

Olga Maria Ferreira Gaspar Pratas Casaleiro — 19,57 valores

19.10.2011. — O Administrador do IPC, *Manuel Filipe Mateus dos Reis*.

205258572

### Aviso n.º 21172/2011

Considerando o disposto nos artigos 73.º, 75.º e 76.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e para efeitos do previsto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, declara-se concluído com sucesso o período experimental da seguinte técnica superior a exercer funções no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra:

Teresa Paula Marques Fernandes: 19,57 valores

19.10.2011. — O Administrador do IPC, *Manuel Filipe Mateus dos Reis*.

205258597

### Aviso n.º 21173/2011

Considerando o disposto nos artigos 73.º, 75.º e 76.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e para efeitos do previsto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, declara-se concluído com sucesso o período experimental das seguintes Assistentes Operacionais a exercer funções no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra:

Maria Fernanda Girão Ferreira: 17,43 valores

Maria José dos Santos Fernandes: 15,71 valores

19 de Outubro de 2011. — O Administrador do IPC, *Manuel Filipe Mateus dos Reis*.

205258515

### Aviso n.º 21174/2011

Considerando o disposto nos artigos 73.º, 75.º e 76.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e para efeitos do previsto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, declara-se concluído com sucesso o período experimental da seguinte Assistente Técnica a exercer funções no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra:

Maria Alice Marques da Silva: 17,86 valores

19 de Outubro de 2011. — O Administrador do IPC, *Manuel Filipe Mateus dos Reis*.

205258548

### Aviso n.º 21175/2011

Considerando o disposto nos artigos 73.º, 75.º e 76.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e para efeitos do previsto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, declara-se concluído com sucesso o período experimental da seguinte Assistente Técnica a exercer funções no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra:

Carla Margarida Gomes Marques: 17,43 valores

19 de Outubro de 2011. — O Administrador do IPC, *Manuel Filipe Mateus dos Reis*.

205258556

## Escola Superior Agrária de Coimbra

### Despacho n.º 14522/2011

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna -se público que cessou funções por denúncia do contrato o trabalhador, deste Serviço, abaixo indicado, na data que igualmente se indica, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo:

André Marco Leite dos Santos — 14/09/2011

19-10-2011. — O Presidente da ESAC, *Doutor José de Jesus Gaspar*.

205259844

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

### Aviso n.º 21176/2011

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 12 de Agosto de 2011, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para constituição de relações jurídicas de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho abaixo identificado.

O presente procedimento respeitou o n.º 1 do artigo 4.º e 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, uma vez que a DGAEP emitiu uma dispensa geral, ainda que temporariamente, da consulta prévia à ECCRC.

2 — Funções/Caracterização do posto de trabalho:

Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior — área Didáctico-Pedagógica, para exercer funções de:

- Gestão e planeamento da formação profissional e empresarial EaD;
- Realização de *storyboards* para conteúdos didácticos, em formato multimédia, que promovam a interacção conteúdo/utilizador numa perspectiva de autoformação
- Construção de conteúdos para o *rapid learning*;
- Actividades de formação na área do *e-learning* profissional e empresarial;
- Análise e adequação de ferramentas de autor para a produção de conteúdos de acordo com a norma SCORM e IMS.
- Planeamento e implementação de cursos de autoformação.
- Aplicação dos princípios de acessibilidade e usabilidade nos conteúdos multimédia;

Funções previstas no anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional.

3 — Legislação aplicável: o presente procedimento concursal obedece ao disposto nos seguintes diplomas legais: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.